



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025

DATA 23/07/2025

SÚMULA: Convoca candidata aprovada em 4º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para nos termos do Item 12 (da Convocação) do Edital nº 001/2024 apresentar documentação comprobatória para admissão no cargo público temporário de Procurador Jurídico junto a Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024 e, cumpridas as formalidades legais, **CONVOCA** a candidata abaixo nominada aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, e homologado pelo Edital nº 007/2024 (resultado final), para nos termos do Item 12 (da Convocação) do Edital nº 001/2024 apresentar documentação para admissão no cargo público temporário de Procurador Jurídico junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Isabela Dambroski Soares	056.132.069-10	Procurador Jurídico	4ª Colocada

1. Para admissão no cargo público, além dos demais requisitos previstos no Edital de Abertura nº 001/2024, a candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar, contados da data da publicação deste Edital de convocação, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, os seguintes documentos comprobatórios, sendo originais acompanhados de cópia:

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cartão do CPF;
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- i) Cópia do comprovante de residência;
- j) Número do PIS/PASEP;
- k) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil;
- l) Atestado Médico, conforme modelo no Anexo VIII do Edital de Abertura nº 001/2024, que deverá conter a declaração, que o candidato possui condições de saúde física e mental para exercer as atribuições da função pública descritas na Lei Complementar nº 050/2016 alterada por legislação posterior, nome e assinatura do médico, CRM, timbre, endereço e telefone, sendo de órgão público a identificação do órgão emissor;
- m) Apresentar todos os documentos originais enviados no ato de inscrição para autenticação e validação dos mesmos, no prazo do item 12.3.1 do Edital de Abertura nº 001/2024, sob pena de desclassificação;

2. Se a candidata convocada não comprovar os requisitos para a contratação, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2024 será automaticamente eliminada do processo seletivo, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios;

3. Se a candidata deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de Convocação será considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado ou classificada.



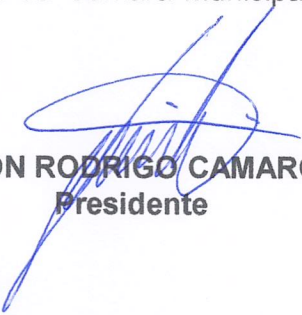
ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



4. A candidata deverá realizar a assinatura do contrato em observância aos termos deste Edital e do Edital de Abertura nº 001/2024.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR.,
em 23 de julho de 2025.


EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente